

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1869 – PÁG. 1 – QUARTA-FEIRA – 16 – 02 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 039/2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 674/2021 de 08 de Dezembro de 2021, conforme Artigo 5º, § 5º - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior, o remanejamento de dotações entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos; § 6º- Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar por Decreto, não sendo computado para fins do limite de que trata o Artigo 4º, o saldo de um Projeto/Atividade para outro.

DECRETA

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional **SUPLEMENTAR** no valor **R\$ 367.000,00 (Trezentos e sessenta e sete mil reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
94 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00103.100103.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	55.000,00	
97 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00104.100104.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	35.000,00	
103 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00103.100103.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	180.000,00	
112 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00103.100103.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	60.000,00	
169 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00103.100103.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	30.000,00	
2.080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE LICITAÇÕES			
536 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	7.000,00	
SOMA SUPLEMENTAÇÃO		367.000,00	

"Tudo posso naquele que me fortalece"Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1869 – PÁG. 2 – QUARTA-FEIRA – 16 – 02 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 367.000,00 (Trezentos e sessenta e sete mil reais)**, sendo correspondente a **I ANULAÇÃO PARCIAL**.

I - ANULAÇÃO PARCIAL

2.067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL			
486 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	42.000,00	
2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECÇÃO DE TRIBUTAÇÃO			
505 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	257.250,00	
2.066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE FINANÇAS.			
437 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	33.875,00	
2.069 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONCERNENTES AO SETOR DE CONTABILIDADE			
446 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	33.875,00	
SOMA REDUÇÃO		367.000,00	

Art. 3º. Este decreto foi Publicado em Mural público e posteriormente Publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, ao dia 14 do mês de Fevereiro de 2022.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

"Tudo posso naquele que me fortalece" Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1869 – PÁG. 3 – QUARTA-FEIRA – 16 – 02 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 038/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do **DESMEMBRAMENTO** do Lote Terras sob nº 12/23/A-B-3, com a área de 8.199,42M², passando para do Lote de Terras sob nº 12/23/A-B-3, com área de 7.593,96M² e Lote de Terras sob nº 12/23/A-B-3/9, com área de 605,46M² (Prolongamento da Rua Veneza), situado na Gleba Patrimônio Sabáudia, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná.

DECRETA:

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica **APROVADO** o **DESMEMBRAMENTO** do Lote Terras sob nº 12/23/A-B-3, com a área de 8.199,42M², passando para do Lote de Terras sob nº 12/23/A-B-3, com área de 7.593,96M² e Lote de Terras sob nº 12/23/A-B-3/9, com área de 605,46M² (Prolongamento da Rua Veneza), situado na Gleba Patrimônio Sabáudia, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos.

Art. 2º - O referido imóvel encontra-se registrado em nome do Sr. EDSON DE AGUIAR LUZ e outros, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 018.703.679-95, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - Pr.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA,
AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1869 – PÁG. 4 – QUARTA-FEIRA – 16 – 02 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 041/2022

Determina Ponto Facultativo nas
Repartições públicas e dá outras
Providências.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Fica decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas
Municipais no dia **28 de fevereiro de 2022**, tendo em vista as festividades alusivas de carnaval no
dia 01 de março de 2022;

Parágrafo único - O disposto neste artigo não se aplica aos serviços
essenciais, tais como coleta de lixo, limpeza pública, saúde, assistência social, dentre outros que
não admitem paralisação, os quais deverão funcionar normalmente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 16 dias do
mês de fevereiro de 2022.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1869 – PÁG. 5 – QUARTA-FEIRA – 16 – 02 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

(Lei Municipal nº. 339/2015)

RESOLUÇÃO Nº. 02/2022 Comissão Eleitoral

A COMISSÃO ELEITORAL DO CMDCA/Sabáudia, no uso de suas atribuições constantes no artigo 02 da Resolução nº 08/2021 – CMDCA-Sabáudia, que institui a Comissão Especial de Eleição da Sociedade Civil organizada para composição do CMDCA, biênio 2022/2024.

RESOLVE

Art. 1º Publicar o resultado da análise dos requerimentos recebidos das entidades interessadas em participar do Processo Eleitoral.

IDENTIFICAÇÃO	MODALIDADE	RESULTADO
Apae – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sabáudia	Candidata e Votante	HABILITADA
APMF – Colégio Estadual Sabáudia	Candidata e Votante	HABILITADA
APMF – Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Polegar	Candidata e Votante	HABILITADA
APMF – Escola Municipal Professora Neida de Assis Brasileiro	Candidata e Votante	HABILITADA

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sabáudia, 16 de fevereiro de 2022.


Jamilé Leonor Carrinho Flanzin
Presidente da Comissão Eleitoral
CMAS/Sabáudia

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1869 – PÁG. 6 – QUARTA-FEIRA – 16 – 02 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 043/2022

Dispõe sobre contratação do PSS.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica contratada, a partir de 16/02/2022 a senhora abaixo relacionada para o respectivo cargo, em regime CLT, em virtude de classificação no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS, Nº 001/2021, EDITAL Nº 006/2021 pelo período do ano letivo de 2022 – até o dia 20/12/2022, podendo ser reincidindo a qualquer tempo conforme interesse e necessidade da Administração Pública do Município de Sabáudia, observando o prazo de validade do Processo Seletivo, tudo em conformidade à Lei Municipal nº 613/2021.

NOME	CARGO	DOCUMENTO (RG)
ADRIANA DOMINGUES DO PRADO	EDUCADOR INFANTIL	8.966.393-8

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2022.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1869 – PÁG. 7 – QUARTA-FEIRA – 16 – 02 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 044/2022

Dispõe sobre contratação do PSS.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica contratada, a partir de 16/02/2022 a senhora abaixo relacionada para o respectivo cargo, em regime CLT, em virtude de classificação no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS, Nº 001/2021, EDITAL Nº 006/2021 pelo período do ano letivo de 2022 – até o dia 20/12/2022, podendo ser reincidindo a qualquer tempo conforme interesse e necessidade da Administração Pública do Município de Sabáudia, observando o prazo de validade do Processo Seletivo, tudo em conformidade à Lei Municipal nº 613/2021.

NOME	CARGO	DOCUMENTO (RG)
LUCINEIA BEGALLI	MONITOR DE CRECHE	8.033.572-5

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2022.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1869 – PÁG. 8 – QUARTA-FEIRA – 16 – 02 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

Processo Adm.: nº 005/2021
Modalidade: Inexigibilidade nº
001/2021
Chamamento Público: nº
001/2021

ATO DE JULGAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

O Prefeito Municipal Moises Soares Ribeiro, no exercício de suas funções, homologo por meio desta o resultado proferido no relatório de análise de documentação do dia 31/01/2022, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, instituída através do Decreto nº 259/2021.

Sabáudia, 31 de janeiro de 2022.

Moises Soares Ribeiro
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1869 – PÁG. 9 – QUARTA-FEIRA – 16 – 02 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

Processo Adm.: nº 006/2021
Modalidade: Inexigibilidade nº
002/2021
Chamamento Público: nº
002/2021

ATO DE JULGAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021

O Prefeito Municipal Moises Soares Ribeiro, no exercício de suas funções, homologo por meio desta o resultado proferido no relatório de análise de documentação do dia 16/02/2022, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, instituída através do Decreto nº 259/2021.

Sabáudia, 16 de fevereiro de 2022.

Moises Soares Ribeiro
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1869 – PÁG. 10 – QUARTA-FEIRA – 16 – 02 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

Processo Adm.: nº 007/2021
Modalidade: Inexigibilidade nº
003/2021
Chamamento Público: nº
003/2021

ATO DE JULGAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021

O Prefeito Municipal Moises Soares Ribeiro, no exercício de suas funções, homologo por meio desta o resultado proferido no relatório de análise de documentação do dia 16/02/2022, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, instituída através do Decreto nº 259/2021.

Sabáudia, 16 de fevereiro de 2022.

Moises Soares Ribeiro
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1869 – PÁG. 11 – QUARTA-FEIRA – 16 – 02 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

Processo Adm.: nº 008/2021
Modalidade: Inexigibilidade nº
004/2021
Chamamento Público: nº
004/2021

ATO DE JULGAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021

O Prefeito Municipal Moises Soares Ribeiro, no exercício de suas funções, homologo por meio desta o resultado proferido no relatório de análise de documentação do dia 16/02/2022, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, instituída através do Decreto nº 259/2021.

Sabáudia, 16 de fevereiro de 2022.

Moises Soares Ribeiro
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1869 – PÁG. 12 – QUARTA-FEIRA – 16 – 02 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 009/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **resolve**,

CONVOCAR

Os candidatos relacionados abaixo classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 – EDITAL nº 006/2021, a comparecer na Prefeitura Municipal de Sabáudia – Divisão de Recursos Humanos, no período de 17/02 a 21/02 de 2022, a fim de submeter ao processo de **admissão**.

NOME	CARGO
SANDRA DÁRIO	PROFESSOR
JOSEMAR SILMARA GALIANI	PROFESSOR
CRISTIANE PEREIRA FRANCELINO	PROFESSOR
NATALIA REGINA CAVICHIONI	PROFESSOR
MARIA ETELVINA C. DA SILVA	PROFESSOR
MARCOS BELANÇON DE BARROS	PROFESSOR
LARISSA ELLEN COELHO	PROFESSOR
ISABELLE NAVARRO MASQUETE	PROFESSOR
VALQUIRIA ALVES RICOLDI	PROFESSOR
ELISANGELA SANTOS DA SILVA GOMES	PROFESSOR
MARIA REGINA GOMES	PROFESSOR
DANIELE CRISTINA GUEDES BROLLO	PROFESSOR
PRISCILA BENETOLI	PROFESSOR
ALINE ALBERTINI CAMARGO	PROFESSOR - DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 11.5 DO EDITAL DE PSS
DANIELA C. ROMPATO FELIPE	PROFESSOR
JESSICA FRANCIELI S. FORNEL	PROFESSOR
CLAUDIA JANINE LAMEU	PROFESSOR
ELOYZI RAQUEL N. DE CARMARGO PERUGINI	PROFESSOR - DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 11.5 DO EDITAL DE PSS
CAMILA ROCHA SCIENA	PROFESSOR

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1869 – PÁG. 13 – QUARTA-FEIRA – 16 – 02 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA	
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR	
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44	
FONE (43) 3151 – 1122	
BRUNA FERNANDA R DOS ANJOS THEODORO	PROFESSOR
RENATA DALLA-PRIA CORRADO	PROFESSOR
FABRICIA MARTINS VIEIRA	PROFESSOR
BIANCA LUPPI MACHADO	PROFESSOR
SAMANTHA CRISTINA RIBEIRO	PROFESSOR
BRUNA DOS SANTOS FERREIRA	MONITOR DE CRECHE

O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2022.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1869 – PÁG. 14 – QUARTA-FEIRA – 16 – 02 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA	Processo Adm.: nº 008/2021
	Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Modalidade: Inexigibilidade nº 004/2021 Chamamento Público: nº 004/2021

RESULTADO ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, instituída através do Decreto nº 259/2021 no uso das atribuições legais resolve tornar público aos interessados no Chamamento Público nº 004/2021:

I – Resultado referente à análise da documentação de habilitação:

Proponentes	Situação
MARCOS AUGUSTO KERN MARIA EIRELI para a profissional Marcos Augusto Kern Maria - CRM Nº 45460/PR	Habilitado

Sabáudia/PR, 16 de fevereiro de 2022.


Emanuella Vieira Rodrigues
Presidente da Comissão


Susi Mara Dário Castilho
Membro


Fabio Luis Lorençato
Membro

"Tudo posso Naquele que me fortalece" – Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1869 – PÁG. 15 – QUARTA-FEIRA – 16 – 02 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA	Processo Adm.: nº 005/2021
	Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR	Modalidade: Inexigibilidade nº
	CNPJ/MF 76.958.974/0001-44	001/2021
	FONE (43) 3151 – 1122	Chamamento Público: nº
		001/2021

RESULTADO ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, instituída através do Decreto nº 259/2021 no uso das atribuições legais resolve tornar público aos interessados no Chamamento Público nº 001/2021:

I – Resultado referente à análise da documentação de habilitação:

Proponentes	Situação
MARCOS AUGUSTO KERN MARIA EIRELI para o profissional MARCOS AUGUSTO KERN MARIA - CRM:45460/PR	Habilitado

Sabáudia/PR, 16 de fevereiro de 2022.


Emanuella Vieira Rodrigues
Presidente da Comissão


Susi Mara Dário Castilho
Membro


Fabio Luis Lorençato
Membro

“Tudo posso Naquele que me fortalece” – Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1869 – PÁG. 16 – QUARTA-FEIRA – 16 – 02 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: nº 006/2021 Modalidade: Inexigibilidade nº 002/2021 Chamamento Público: nº 002/2021
---	--	--

RESULTADO ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, instituída através do Decreto nº 259/2021 no uso das atribuições legais resolve tornar público aos interessados no Chamamento Público nº 002/2021:

I – Resultado referente à análise da documentação de habilitação:

Proponentes	Situação
MARCOS AUGUSTO KERN MARIA EIRELI para a profissional MARCOS AUGUSTO KERN MARIA - CRM Nº 45460/PR.	Habilitado

Sabáudia/PR, 16 de fevereiro de 2022.


Emanuella Vieira Rodrigues
Presidente da Comissão


Susi Mara Dario Castilho
Membro


Fabio Luis Lorençato
Membro

"Tudo posso Naquele que me fortalece" – Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1869 – PÁG. 17 – QUARTA-FEIRA – 16 – 02 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: nº 007/2021 Modalidade: Inexigibilidade nº 003/2021 Chamamento Público: nº 003/2021
---	--	--

RESULTADO ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, instituída através do Decreto nº 259/2021 no uso das atribuições legais resolve tornar público aos interessados no Chamamento Público nº 003/2021:

I – Resultado referente à análise da documentação de habilitação:

Proponentes	Situação
MARCOS AUGUSTO KERN MARIA EIRELI para o profissional Marcos Augusto Kern Maria - CRM Nº 45460/PR.	Habilitado

Sabáudia/PR, 16 de fevereiro de 2022.

Emanuella Vieira Rodrigues
Presidente da Comissão


Susi Mara Dario Castilho
Membro


Fabio Luis Lorençato
Membro

"Tudo posso Naquele que me fortalece" – Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1869 – PÁG. 18 – QUARTA-FEIRA – 16 – 02 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA	Processo Adm.: nº 008/2021
	Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR	Modalidade: Inexigibilidade nº 004/2021
	CNPJ/MF 76.958.974/0001-44	Chamamento Público: nº 004/2021
	FONE (43) 3151 – 1122	

RESULTADO ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, instituída através do Decreto nº 259/2021 no uso das atribuições legais resolve tornar público aos interessados no Chamamento Público nº 004/2021:

I – Resultado referente à análise da documentação de habilitação:

Proponentes	Situação
MARCOS AUGUSTO KERN MARIA EIRELI para a profissional Marcos Augusto Kern Maria - CRM Nº 45460/PR	Habilitado

Sabáudia/PR, 16 de fevereiro de 2022.


Emanuella Vieira Rodrigues
Presidente da Comissão


Susi Mara Dário Castilho
Membro


Fabio Luis Lorençato
Membro

"Tudo posso Naquele que me fortalece" – Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1869 – PÁG. 19 – QUARTA-FEIRA – 16 – 02 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Página: 1 / 1

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA		PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 2/2022	
	CNPJ: 76.958.974/0001-44	Telefone: (43) 3151-1122	Processo Adm.: 3/2022	
	Endereço: Praça da Bandeira, 47 - Centro		Data do Processo: 06/01/2022	
	CEP: 86720-000 - Sabáudia			

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 3/2022
b) **Nr. Licitação:** 2/2022 - PR
c) **Modalidade:** Pregão presencial
d) **Data de Homologação:** 16/02/2022
e) **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

f) Fornecedores e Resumo de Lotes Vencedores:

BM IND. E COM. EQUIPAMENTOS LTDA.

Número	Descrição do lote	Total do lote
1	KITS DE UNIFORMES ESCOLARES – REDE MUNICIPAL DE ENSINO (AMPLA CONCORRÊNCIA 75%)	R\$222.127,64
Total do fornecedor:		R\$222.127,64
Total Geral:		R\$222.127,64

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção das Atividades do Fundeb - Ensino Fundamental	03.001.12.361.0003.2012.3.3.90.32.00	R\$ 223.685,64

Sabáudia, 16 de Fevereiro de 2022

Assinatura do Responsável

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1869 – PÁG. 20 – QUARTA-FEIRA – 16 – 02 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Página: 1 / 1

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 5/2022
	CNPJ: 76.958.974/0001-44 Telefone: (43) 3151-1122 Endereço: Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 - Sabáudia	Processo Adm.: 9/2022 Data do Processo: 25/01/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo:	9/2022
b) Nr. Licitação:	5/2022 - PR
c) Modalidade:	Pregão presencial
d) Data de Homologação:	16/02/2022
e) Objeto da Licitação:	REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:	Total dos Itens
AUTO POSTO MARIA RITA LTDA	R\$407.400,00
COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS MENDONÇA LTDA	R\$1.610.760,00
Total geral:	R\$2.018.160,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.	02.001.04.122.0005.2004.3.3.90.30.00	R\$ 2.018.160,00

Sabáudia, 16 de Fevereiro de 2022

Assinatura do Responsável

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1869 – PÁG. 21 – QUARTA-FEIRA – 16 – 02 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rui Barbosa, nº 46- Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

ATA Nº 001 DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

DATA: 15/02/2022

HORÁRIO ABERTURA: 09:00 HORAS

HORÁRIO ENCERRAMENTO: 18:25 HORAS

Na data do dia 15 de fevereiro de 2022, reuniram-se a Comissão Especial de Licitação para a abertura da licitação referente ao processo administrativo 001/2022, Tomada de Preços 001/2022, cujo objeto vem a ser a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, neste ato presidida pela Sra. Loana Aparecida de Miranda Turci juntamente com os membros da Comissão Especial de Licitação composta pelos servidores Donizete Aparecida Rodrigues, Simone Morgado e pelo engenheiro Abefferson Imperial da Silva, como apoio técnico. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Presidente abriu, no horário preestabelecido, a sessão e efetuou o Credenciamento dos interessados. Sendo Credenciadas as empresas AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI – ME, BIZANTINO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA, FN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, MARTINELLI CONSTRUTORA LTDA-ME. As empresas BARROS ENGENHARIA EIRELI e NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – EPP, protocolaram seus envelopes, porém, não enviou representante para reunião. Depois de credenciados, os documentos de credenciamento bem como os envelope nº 01 e nº 02 foram rubricados pela Comissão Especial de Licitação e pelas empresas AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI – ME, BIZANTINO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA, FN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, MARTINELLI CONSTRUTORA LTDA-ME. Na sequência, passou-se para abertura dos envelopes contendo a documentação, onde foram devidamente rubricadas pela Comissão Especial de Licitação e pelas empresas AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI – ME, BIZANTINO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA, FN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, MARTINELLI CONSTRUTORA LTDA-ME e depois conferidas. A BIZANTINO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA se retirou da sessão às 11:30 horas. Após a análise dos documentos de habilitação, a Comissão decidiu, por HABILITAR as empresas AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI – ME, BIZANTINO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA, FN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, MARTINELLI CONSTRUTORA LTDA-ME, BARROS ENGENHARIA EIRELI e NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – EPP as quais foram enquadradas como ME ou EPP. As empresas AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI – ME, FN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, MARTINELLI CONSTRUTORA LTDA-ME, questionaram sobre a apresentação do item 6.1.5.3.5 do Edital referente ao Relatório da Capacidade Financeira, a empresa BARROS

Handwritten signatures and initials.

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

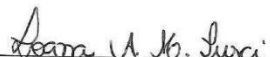
ANO XI – Nº 1869 – PÁG. 22 – QUARTA-FEIRA – 16 – 02 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

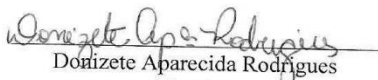


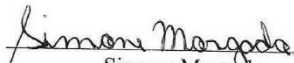
CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

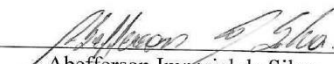
Rui Barbosa, nº 46- Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

ENGENHARIA EIRELI, apresentou o índice de Solvência Geral (SG) menor que 1 e a empresa BIZANTINO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA não apresentou o índice de Solvência Geral (SG). A Comissão de Licitação analisou o questionamento, no entanto, entendeu que há a possibilidade da revisão do cálculo, pois as empresas apresentaram o Balanço Patrimonial, o qual as duas contestadas atingiram o índice maior que 1, portanto não há motivo de inabilitá-las. E a empresa FN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, questionou a falta de autenticação no CRC (Certificado de Registro Cadastral) das empresas BIZANTINO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA e BARROS ENGENHARIA EIRELI. A Comissão de Licitação durante a análise da Documentação de Habilitação, confirmou a autenticidade dos documentos pelo site das prefeituras, portanto não há motivo de inabilitá-las. A Comissão Municipal de Licitação ficou de posse de todos os ENVELOPES DE Nº 02 da PROPOSTA DE PREÇOS, os quais foram rubricados pela Comissão de Licitação e pelas empresas presentes, esclarecendo aos licitantes que, por exigência legal, será preciso aguardar o prazo de 05 (cinco) dias úteis de interposição de recurso, informando, também, que todos serão comunicados sobre os fatos que ocorrerem posteriormente, através de Publicação no Diário Oficial do Município de Sabáudia, no Jornal Tribuna do Norte e também no Portal de Transparência da Câmara Municipal de Sabáudia. Ficando a sessão suspensa até nova data a ser informada.


Loana Aparecida de Miranda Turci
Presidente da Comissão de Licitação


Donizete Aparecida Rodrigues
Membro


Simone Morgado
Membro


Abefferson Imperial da Silva
Membro Apoio Técnico


Osmar Martinelli Junior
MARTINELLI CONSTRUTORA LTDA-ME


Moisés Sacramento
AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS
EIRELI – ME


David Willian Tomaz da Silva
FN ENGENHARIA E
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
LTDA

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1869 – PÁG. 23 – QUARTA-FEIRA – 16 – 02 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21- Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 013/2022

Considerando-se o feriado de Carnaval, que é comemorado na data de 01 de março:

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º. Fica estabelecido para o dia 28 de fevereiro de 2022 (segunda-feira) e na quarta-feira dia 02 de março até às 11h30min ponto facultativo na CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, retornando às atividades normais no dia 02/03/2022 às 13h00min, inclusive a sessão do plenário no dia 02 de março (quarta-feira) de 2022.

Art. 2º. O protocolo para as matérias legislativa poderá se realizar até o dia 02/03/2022 as 16:00 horas.

Art. 3º. Os efeitos desta portaria não geram a realização e percepção de horário extraordinário, ficando vedada a concessão do abono e a realização de hora extraordinária no dia indicado no artigo 1º.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
CUMpra-SE
AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.


LEILA REGINA PAVEZZI
Presidente